PORTARIA N° 9686.09, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Retira suplementação da professora municipal que nomina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** retirar, a contar de 08 de abril de 2024, suplementação escolar de 4 horas semanais, anteriormente atribuída na forma da Legislação vigente, à professora municipal **ALEXANDRA BIANCHINI.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 19 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento